

## PORTARIA Nº 131/2024/MPC/PA

~~Institui a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR) no âmbito do MPC/PA.~~

~~O PROCURADOR GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993 e no Título IV, Capítulo I da Lei n. 14.133/2021, que tratam sobre as Sanções Administrativas no âmbito dos processos licitatórios;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor das Portarias n. 178/2022/MPC/PA e 376/2023/MPC/PA, que instituem o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) para as contratações à luz da Lei n. 8666/1993 e 14.133/2021, respectivamente;~~

~~**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, citado nos arts. 5º e 7º da Lei n. 14.133/2021, cujo condão é garantir o exercício das funções públicas mais suscetíveis a risco com isenção de ânimo, reduzindo a possibilidade de ocultação de erros e a ocorrência de fraudes; e~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de memória administrativa quanto aos casos apreciados, garantindo o estabelecimento de parâmetros e precedentes que materializem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no transcurso do referido processo administrativo.~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º Instituir a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR) no âmbito do MPC/PA.~~

~~Art. 2º Designar para tal os seguintes servidores:~~

I – Presidente: ~~Gilmar Carneiro Gomes;~~

II – Apoio:

a) ~~Ranieri Teles Vasconcelos;~~

b) ~~Walbert Nascimento;~~

c) ~~Lena Marcia de Oliveira Campos;~~

d) ~~Larissa Pantoja da Silva Pereira;~~

e) ~~José Pereira do Canto;~~

f) ~~Gioya Karina Catete Brasil.~~

~~Art. 3º Após a publicação da Portaria instaurando o PAAR, o Presidente indicará, em despacho nos autos do processo, os servidores que atuarão na respectiva apuração, evitando a participação de agentes que tenham atuado previamente na contratação do objeto.~~

~~Art. 4º Eventuais impedimentos e ausências dos componentes não impedirão o regular andamento dos atos ordinatórios e instrutórios, que serão subscritos pelos demais integrantes, respeitando-se a premissa indicada no art. 3º desta Portaria.~~

~~Art. 5º Fica Revogada a Portaria 181/2022/MPC/PA.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

*Assinado eletronicamente*  
**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
Procurador-Geral de Contas

ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame  
SECRETÁRIA

**Protocolo: 1062011**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**N.º do Contrato: 10/2024/MPC-PA**

**Processo PAE: 2024/376391**

Modalidade de Licitação: Contratação Direta nº 90001/2024.

Objeto do Contrato: fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos para utilização na nova sede das Procuradorias de Contas.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e J B M H Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Eireli, (CNPJ 30.632.729/0001-41)

Vigência: 12/04/2024 a 12/04/2025.

Valor do Contrato: R\$ 8.422,80 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 12/04/2024

Ordenador Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária.

**Protocolo: 1062008**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2024 - MPC/PA

**Processo nº 2024/376469**

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Art. 4, § 1º da Portaria nº 393/2022/MPC/PA. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/376469), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA nº 44/2024, nos termos do Art. 72, inciso II, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de Prestação de Serviços para readequação da galeria do Salão Nobre da Sede Administrativa do Ministério Público de Contas - MPC/PA, com impressão de 18 (dezoito) fotografias e confecção de 01 (um) quadro completo com fotografia e moldura, conforme especificado no Termo de Referência junto a empresa G DE MAGALHÃES MATOS ME (Maxcolor Molduras e Fine Art), CNPJ nº 34.791.625/0001-30, com sede na Rua João Balbi, 143, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-280.

A despesa ora autorizada, importa no valor total de R\$ 1.232,32 (um mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 11 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame  
SECRETÁRIA

**Protocolo: 1061895**

### FÉRIAS

#### Portaria Nº 166/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/411726;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ranieri Teles Vasconcelos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200171, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/09/2021 a 14/09/2022, para o período de 20 a 24/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária

**Protocolo: 1061966**

#### Portaria Nº 165/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/415967;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Camila da Costa Barbosa Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200238, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/01/2022 a 08/01/2023, para os períodos de 20 a 29/05/2024 (10 dias) e de 19 a 23/08/2024 (5 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária

**Protocolo: 1061964**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria Nº 131/2024/MPC/PA

Institui a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR) no âmbito do MPC/PA. A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993 e no Título IV, Capítulo I da Lei n. 14.133/2021, que tratam sobre as Sanções Administrativas no âmbito dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO o teor das Portarias n. 178/2022/MPC/PA e 376/2023/MPC/PA, que instituem o rito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) para as contratações à luz da Lei n. 8666/1993 e 14.133/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, citado nos arts. 5º e 7º da Lei n. 14.133/2021, cujo condão é garantir o exercício das funções públicas mais suscetíveis a risco com isenção de ânimo, reduzindo a possibilidade de ocultação de erros e a ocorrência de fraudes; e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de memória administrativa quanto aos casos apreciados, garantindo o estabelecimento de parâmetros e precedentes que materializem os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade no transcurso do referido processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente destinada a conduzir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade (PAAR) no âmbito do MPC/PA.

Art. 2º Designar para tal os seguintes servidores:

I – Presidente: Gilmar Carneiro Gomes;

II – Apoio:

1. Ranieri Teles Vasconcelos;

2. Walbert Nascimento;

3. Lena Marcia de Oliveira Campos;

4. Larissa Pantoja da Silva Pereira;

5. José Pereira do Canto;

6. Gioya Karina Catete Brasil.

Art. 3º Após a publicação da Portaria instaurando o PAAR, o Presidente indicará, em despacho nos autos do processo, os servidores que atuarão na respectiva apuração, evitando a participação de agentes que tenham atuado previamente na contratação do objeto.

Art. 4º Eventuais impedimentos e ausências dos componentes não impedirão o regular andamento dos atos ordinatórios e instrutórios, que serão substituídos pelos demais integrantes, respeitando-se a premissa indicada no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria 181/2022/MPC/PA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária

**Protocolo: 1061963**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000282**

Valor: R\$ 6.612,00

Data: 12/04/2024

Objeto: Despesa com a realização de 03 (três) inscrições no curso online: "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES — TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE", a ser realizado nos dias de 15 a 17/05/2024.

Contratação Direta: Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2024/MPC-PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.22

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Endereço: Avenida Sete de Setembro, n.º 4698, Batel — Curitiba /PR — CEP 80240-001.

Ordenador: CLAUDIA GUERREIRO SALAME

**Protocolo: 1061936**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-MP/PA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Tomada de Preços no 004/2023-MP/PA (Lote I - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Castanhal/PA; Lote II - Reforma na antiga residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rio Maria/PA; Lote III - Reforma no prédio sede do Ministério Público do Estado do Pará no município